

PORTARIA N.^o 2.885, DE 1^º DE OUTUBRO DE 2013.

Concede gratificação por merecimento ao servidor
Eduardo Vieira de Sousa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.^o 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.^o 93/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Vieira de Sousa, Analista de Atividades da Secretaria, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral